



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301

CEP 18590-000 - BOFETE - Estado de São Paulo

www.bofete.sp.gov.br

Portaria nº 5274/2024

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão da apuração eventual responsabilidade funcional de servidor;

“Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e a nomeação da comissão.

‘Considerando o ofício de 10 de julho de 2024, em que a comissão solicitou a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos.

Claudécio José Eburneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Prorrogar o procedimento Administrativo Disciplinar nº 03/2024, por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 12 de julho de 2024


CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO

Prefeito Municipal